



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, sexta-feira 23 de Junho de 2023.

Ano VII Edição nº 1334

Pág. 1/2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUÍ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
32/2023**

**PROCESSO Nº 69/2023
Processo 1DOC nº 021/2023**

**EXCLUSIVO MPE PARA MESORREGIÃO NORTE PIONEIRO
PARANAENSE**

TIPO: Menor Preço - Item - Compras

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para **AQUISIÇÃO DE DOCES PARA DATAS COMEMORATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor máximo de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)**. De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 32/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 horas do dia 23/06/23 às 09:00 horas do dia 07/07/23 – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 07/07/23 – INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 07/07/23 – REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Guapirama/PR (www.guapirama.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou pelo e-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama/PR, 23 de junho de 2023.

**LOURINALDO PEREIRA GOMES
PRESIDENTE DA CPL**

EDITAL Nº 003/2023

DISPÕEM SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guapirama - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Resolução nº 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e suas alterações e a Lei Municipal de Guapirama nº 587/2017, **TORNA PÚBLICO** a relação das inscrições homologadas e dos candidatos deferidos no Processo de Escolha Unificada para **Membros do Conselho Tutelar e Suplentes** para a gestão 2024/2027 e resolve:

I – Tornar público a inexistência de solicitação de impugnação por qualquer cidadão, conforme estabelece o Edital nº 001/2023;

II – Tornar público a relação definitiva dos candidatos aptos para a próxima fase do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar e Suplentes:

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA ANÁLISE
01	Bruno Nunes Venâncio	DEFERIDA
02	Jakelyne Lopes Lima	DEFERIDA
03	Leonardo Aparecido Alves	DEFERIDA
04	Clarice Aparecida Soboleski	DEFERIDA
05	Joel Ribeiro Bueno	DEFERIDA
06	Henrique Seiti Funakubo	DEFERIDA
07	Jonatan Gabriel Costa da Silva	DEFERIDA
08	Natan Schitg Carrapaeiro	DEFERIDA
09	Francieli Nita Macedo	DEFERIDA
10	Jucélia Regina Silva de Sene	DEFERIDA
11	Thais Caroline Lima	DEFERIDA
12	Catieli Maria da Conceição Oliveira	DEFERIDA
13	Eli Clair de Souza Bubna	DEFERIDA
14	Michele Cordeiro da Silva	DEFERIDA
15	Ana Joice Cordeiro Rocha	DEFERIDA
16	José Aparecido Arantes de Carvalho	DEFERIDA

III – Os candidatos habilitados no item anterior realizarão a prova objetiva no dia **25/06/2023**, das 08h00 às 12h00, na Escola Municipal São Roque, sito a Rua Vitória Régia, nº 125, Conjunto Novo Jardim, neste município.

IV – Conforme estabelece o edital de abertura, o candidato deverá comparecer ao local determinado para a prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul e de corpo transparente, cédula oficial de identidade (RG) ou documento válido com foto e comprovante de inscrição. A falta do comprovante de inscrição não impede o candidato de realizar a prova.

V – Os portões serão fechados impreterivelmente às 07h50min e por nenhum motivo o candidato poderá adentrar após o horário de fechamento.

VI – Todas as informações necessárias estão disponíveis no Edital 001/2023 no item “11 – PROVA ESCRITA”, e é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento de seu inteiro teor.

Guapirama, 23 de junho de 2023.

Vicktória Cardoso Troiano
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br